



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

LEI Nº 4.075, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.017

“Cria cargo na Tabela “A” do anexo III da Lei nº 670/92.

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Fica criado na tabela “A” do anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, o cargo a seguir:

TABELA A		
CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	01	1

Art. 2º - As atribuições do cargo em comissão criado por esta lei encontram-se estabelecidas no Decreto nº 4.962/2014.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17.02.2017).

PUBLICAÇÃO NO
J.O.M. Nº

Amanayana

Vanderlei Borges de Carvalho
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000. EXERCÍCIO 2017

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2017.....R\$ 346.601.500,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2017.....R\$ 346.601.500,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(-) Criação e preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de Diretor do Depto. de Turismo...R\$ 106.295,64
Soma.....R\$ 106.295,64

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,031%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,031%

EXERCÍCIO 2018

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(-) Criação e preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de Diretor do Depto. de Turismo...R\$ 106.295,64
Soma.....R\$ 106.295,64

(+) Receitas Previstas.....R\$ 346.601.500,00
(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 346.601.500,00
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,031%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,031%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(-) Criação e preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de Diretor do Depto. de Turismo...R\$ 106.295,64
Soma.....R\$ 106.295,64

(+) Receitas Previstas.....R\$ 346.601.500,00
(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 346.601.500,00
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,031%
Estimativa de Impacto Financeiro 0,031%

São João da Boa Vista, 09 de janeiro de 2017.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA


Estado de São Paulo

* * *

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com a criação e preenchimento de 01 (uma) vaga do cargo de Diretor do Departamento de Turismo, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 09 de janeiro de 2017.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000096
Data: 22/02/2017 Horário: 14:28